

údo funcional exercido, emitida pelo serviço em que exerce funções com identificação da respectiva data de início; fotocópias das fichas de avaliação de desempenho reportadas aos últimos três anos; outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos susceptíveis de influírem na avaliação.

18.1 — Os candidatos da Câmara Municipal de Lamego estão dispensados da apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, desde que desse facto façam menção no próprio requerimento.

18.2 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

18.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

19 — Da admissão, exclusão e notificação de candidatos:

19.1 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a) b) c) ou d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º acima mencionado

20 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicado no Átrio dos Paços do Município, no site do Município ([www.cm-lamego.pt](http://www.cm-lamego.pt)), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

21 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

23 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que conforme informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) no respectivo site, se encontra dispensada a consulta à ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento), porquanto não foram ainda qualquer procedimentos nos termos dos artigos 42.º e seguintes da referida Portaria.

23 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.  
302095238

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 13728/2009

#### Contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado

Por despacho de 18 de Dezembro de 2008 do Vereador da Área de Recursos Humanos (delegação de 20 de Agosto de 2007, Boletim Municipal n.º 799 de 23 de Agosto de 2007):

João Miguel Branquinho Torpes, celebrado, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Técnico de Informática, do grau 1, nível 1, com a remuneração mensal ilíquida de € 1107,59, correspondente ao escalão 1, índice 332, do grupo de pessoal de Informática.

Daniel Filipe do Carmo Ribeiro e Emanuel Pedro Honório Braga, celebrados, contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Técnico Profissional de 2.ª Classe, com a remuneração mensal ilíquida de € 663,88, correspondente ao escalão 1, índice 199, do grupo de pessoal técnico profissional.

João Piló, celebrado, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Fiscal de Obras, com a remuneração mensal

ilíquida de € 503,75, correspondente ao escalão 1, índice 151, do grupo de pessoal auxiliar.

Cristina Maria Duarte Bentes, Diamantino Martins da Silva, Filipe Miguel Nazaré Martins, Gonçalo Filipe Lopes Mendes Sereto, Hugo Filipe Bernardo da Fonseca e Inês de Jesus Ribeiro da Silva Vilhena e Santos, celebrados, contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Assistentes Administrativos, com a remuneração mensal ilíquida de € 663,88, correspondente ao escalão 1, índice 199, do grupo de pessoal administrativo.

José Carlos Moura Fernandes Vaz, celebrado, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Tesoureiro, com a remuneração mensal ilíquida de € 740,61, correspondente ao escalão 1, índice 222, do grupo de pessoal administrativo.

Jorge Manuel Carvalho Pinto, celebrado, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Carregador/Operário, com a remuneração mensal ilíquida de € 457,05, correspondente ao escalão 1, índice 137, do grupo de pessoal operário.

João José Antunes Marques e José Joaquim Sinal Falcato, celebrados, contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Vulcanizador/Operário, com a remuneração mensal ilíquida de € 473,73, correspondente ao escalão 1, índice 142, do grupo de pessoal operário.

Hugo Alexandre dos Santos Tomé, celebrado, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Motorista de Ligeiros, com a remuneração mensal ilíquida de € 473,73, correspondente ao escalão 1, índice 142, do grupo de pessoal auxiliar.

Guilherme da Silva Paiva, celebrado, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, com a remuneração mensal ilíquida de € 517,10, correspondente ao escalão 1, índice 155, do grupo de pessoal auxiliar.

Daniel Augusto Fernandes, celebrado, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de telefonista, com a remuneração mensal ilíquida de € 443,70, correspondente ao escalão 1, índice 133, do grupo de pessoal auxiliar.

24 de Julho de 2009. — O Director Municipal de Recursos Humanos,  
*Rui M. Pereira*.

302099507

### Aviso n.º 13729/2009

#### Contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008 do Vereador da Área de Recursos Humanos (delegação de 20 de Agosto de 2007, Boletim Municipal n.º 799 de 23 de Agosto de 2007):

Estela Marina Martins Pires, celebrado, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Assistente Administrativa, com a remuneração mensal ilíquida de € 663,88, correspondente ao escalão 1, índice 199, do grupo de pessoal administrativo.

José Miguel Lourenço Marcos, celebrado, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Mecânico/Operário, com a remuneração mensal ilíquida de € 648,80, correspondente ao escalão 1, índice 189, do grupo de pessoal operário.

João Paulo da Silva Barradas Neves e José Fernando Anjinho Garcia, celebrados, contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Motorista de Ligeiros, com a remuneração mensal ilíquida de € 473,73, correspondente ao escalão 1, índice 142, do grupo de pessoal auxiliar.

Jorge Humberto Catarino da Silva Pires, celebrado, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, com a remuneração mensal ilíquida de € 517,10, correspondente ao escalão 1, índice 155, do grupo de pessoal auxiliar.

José Manuel Castilho da Costa, celebrado, contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o exercício de funções de Cantoneiro de Limpeza, com a

remuneração mensal ilíquida de € 517,10, correspondente ao escalão 1, índice 155, do grupo de pessoal auxiliar.

24 de Julho de 2009. — O Director Municipal de Recursos Humanos, Rui M. Pereira.

302103661

#### Aviso n.º 13730/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei 58/2008, de 9 de Setembro, fica notificado Carlos Manuel Dias Santos, com a categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), a exercer funções na DHURS-DLU, zona de limpeza 1, com última morada conhecida na Rua Jorge de Sena, n.º 3- r/c, dt.º, Serra das Minas — Rio de Mouro, 2635-428 Sintra, de que contra si se encontra pendente o processo disciplinar n.º 7/2009/PDI, a correr seus trâmites nos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, sendo igualmente por esta via citado para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente aviso, podendo, no referido prazo, consultar o processo por si ou por advogado constituído, no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa das 10 horas às 16,30 horas, sito na Rua B ao Bairro da Liberdade, lotes 3 a 6 piso 1, Campolide, 1070-017 Lisboa, como número de telefone 213807100/01/02.

27 de Julho de 2009. — A Instrutora, Paula Valhelhas.

302108943

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

#### Aviso (extracto) n.º 13731/2009

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2009, denunciou o contrato de trabalho por tempo indeterminado, independentemente de justa causa, a trabalhadora Susana Maria Queijeira Pedro Pereira, da carreira/categoria de Assistente Técnica, com o nível remuneratório 6.3., com efeitos desde 01 de Junho 2009.

27 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, José Maria Ministro dos Santos.

302109461

#### Aviso (extracto) n.º 13732/2009

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Abril de 2009, denunciou o contrato de trabalho por tempo indeterminado, independentemente de justa causa, a trabalhadora Tânia Filipa Antunes Alves, da carreira/categoria de Assistente Técnica, com o nível remuneratório — 5, com efeitos desde 30 de Junho 2009.

27 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, José Maria Ministro dos Santos.

302111291

### CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

#### Aviso n.º 13733/2009

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º, e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 9 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis. A contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, que se destina à ocupação dos seguintes postos de trabalho na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, previstos no mapa de pessoal do Município:

Concurso A — 30 Professores para o Ensino do Inglês, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho;

Concurso B — 20 Professores para o Ensino da Expressão Musical, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho;

Concurso C — 41 Professores para a Actividade Física e Desportiva, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho;

Concurso D — 1 Professor para o Ensino de Expressões, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho;

Concurso E — 7 Professores para o Ensino de Informática, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho;

1 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no parágrafo anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

3 — Local de trabalho: as funções serão exercidas nas escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico (EB1/JI) da área do Município da Maia.

4 — Caracterização do posto de trabalho — em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Professores das Actividades de Enriquecimento Curricular.

5 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: conforme Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

7 — Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional.

8 — Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, em suporte de papel, designadamente através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória (vide Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009), conforme artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão de cidadão;

Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, devendo o mesmo comprovar a posse de uma das habilitações definidas no Despacho 14460/2008, de 26/05, no qual deve constar a média académica;

*Curriculum vitae*, devidamente assinado, datado ao qual deverão ser obrigatoriamente anexos os seguintes documentos:

Comprovativo de experiência profissional em serviço de docente no desempenho efectivo de funções na área de enriquecimento curricular (em dias, reconhecido pelos agrupamentos escolares e escolas não agrupadas), até 30 de Junho de 2009.

Comprovativo dos cursos ou acções de formação na área de enriquecimento curricular a que se candidata;

Caso tenha sido opositor ao concurso nacional de docentes, deverá comprovar a graduação profissional;

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

9 — Local e endereço postal onde deve ser apresentada a candidatura: as candidaturas deverão ser enviadas pelo correio, sob registo, para a seguinte morada: Câmara Municipal da Maia — Praça do Doutor José Vieira de Carvalho — 4474-006 Maia, e identificando o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria do respectivo posto de trabalho.